



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 255/2025

Protocolo 41298 Envio em 31/07/2025 09:47:17

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para instalar a sinalização vertical e horizontal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, nas ruas em torno da praça na rua Ishiro Mishioka, no Conjunto Hab. Aldo Monteiro Paes Leme.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para instalar a sinalização vertical e horizontal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, nas ruas em torno da praça na rua Ishiro Mishioka, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme.

JUSTIFICATIVA

A praça na Rua Hishiro Mishioka, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme, é um ponto de encontro e lazer para a comunidade, atraindo um fluxo constante de pedestres, incluindo crianças e idosos. Contudo, a ausência de sinalização viária adequada, tanto vertical quanto horizontal, nas ruas que a circundam, representa um grave risco à segurança de todos e compromete a ordenação do trânsito no local.

A instalação de placas "PARE", de faixas de pedestres claramente demarcadas, de placas indicativas de velocidade e de faixas duplas e de segurança nas esquinas cria um ambiente propício e seguro, evitando riscos e acidentes, facilitando a disciplina do fluxo de veículos pelo local.

Para garantir a segurança dos pedestres e moradores, bem como para promover a organização e fluidez do tráfego de veículos nas proximidades da praça, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista adote providências urgentes para a instalação de toda a sinalização necessária, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Essa medida simples, porém, vital e contribuirá significativamente para proteger vidas, evitar acidentes e proporcionar um ambiente mais seguro e harmonioso para quem utiliza o espaço público e as vias no entorno. A implementação de uma sinalização completa e visível é um passo essencial para fortalecer a segurança viária e a qualidade de vida no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de julho de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

